



PORTARIA Nº 193/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **RENATA DELGADO SOUZA**.

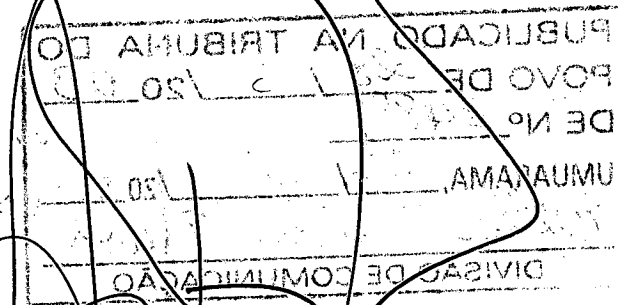
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 20 de março de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **RENATA DELGADO SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.352.136-7/SSP-PR, nomeada em 01.05.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1372/2002.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2003.



ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

PORTARIA Nº 434 105

EG.

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 28 / 5 / 20 03

DE Nº 8489

UMUARAMA, 28 / 5 / 20 03

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO